



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 007/2019

SRP-003/2019

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:000 (nove horas) dia 18/09/2019 (dezoito de setembro), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 007/2019, SRP N°003/2019 Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de peças novas de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para veículos automotores, que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I).

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

Retiraram o edital as empresas ACCIOLY COMERCIO EIRELI-EPP, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP, AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP, COMERCIAL TRINDADE E SANTOS entre outras cuja documentação encontra-se acostadas ao processo. Compareceram ao certame no dia e hora marcado as seguintes empresas, continuamente a Pregoeira solicitou a credencial dos licitantes para credenciamento dos mesmos.

Empresa	Credenciado	CPF
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP CNPJ.06.272.446/0001-51	Raimundo Jorge Rabelo Araújo	457.564.495-15
AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ.24.657.359/0001-02	Weslei Santana Fontes	009.390.775-31
ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI-EPP CNPJ.21.034.661/0001-08	José Valdeir Araújo Lima	069.851.465-38
SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP CNPJ.33.903.814/0001-95	Lucas Sobral Melo	044.924.325-74
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA-ME	Antoniél de Araújo Santos	801.305.505-15



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 007/2019

SRP-003/2019

CNPJ.12.338.510/0001-52

Continuamente a Pregoeira solicitou a credencial dos licitantes para credenciamento dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia as empresas a participar do certame na condição de licitante.

Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP das referidas empresas. Após conferência das propostas e vistas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a etapa de lances e negociação dos referidos itens conforme mapa de apuração em anexo.

A proposta inicial apresentada pela empresa ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI-EPP não condiz com o percentual de maior desconto de acordo com as demais propostas apresentadas, sendo que o licitante declarou que se propõe a ofertar os serviços pelos percentuais apregoados caso algum licitante vencedor venha a não cumprir o pactuado em ata.

Sagrou-se vencedoras para os itens de aquisição de pneus as seguintes empresas:

* AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME vencedora no item 01 com o percentual maior de desconto de 46,50%(quarenta e seis vírgula cinquenta por cento);

* O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP vencedora no item 02 com o percentual maior de desconto de 46,60%(quarenta e seis vírgula sessenta por cento);

* SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP vencedora no item 03 com o percentual maior de desconto de 46,55%(Quarenta e seis vírgula cinquenta e cinco por cento).

Dando continuidade procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das respectivas empresas vencedoras do certame, cujos documentos foram vistos e analisados por todos os presentes a qual toda documentação estava em conformidade com o solicitado em edital. Foram abertos também a documentação de habilitação das empresas ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI-EPP e COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA-ME.

Os licitantes nada havendo a declarar em todas as fases e nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

José Edivaldo de Jesus
Apoio

LICITANTES PRESENTES:

Empresa	Licitantes Presentes	Assinatura
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP	Raimundo Jorge Rabelo Araújo	



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE
PREGÃO PRESENCIAL PP N° 007/2019
SRP-003/2019

CNPJ.06.272.446/0001-51		
AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ.24.657.359/0001-02	Weslei Santana Fontes	<i>Weslei Santana Fontes</i>
ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI-EPP CNPJ.21.034.661/0001-08	José Valdeir Araújo Lima	<i>José Valdeir Araújo Lima</i>
SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP CNPJ.33.903.814/0001-95	Lucas Sobral Melo	<i>Lucas Sobral Melo</i>
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA-ME CNPJ.12.338.510/0001-52	Antoniél de Araújo Santos	<i>Antoniél de Araújo Santos</i>

A

[Signature]

[Signature]

A